



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1919/19 de 22 de Abril de 2019.

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/19 de 18 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Querência - MT, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0060.10118 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO SETOR INDUSTRIAL – CONV.	
4.4.90.51.00.00.00.0124 – Obras e Instalações	335.000,00
Total da Suplementação	335.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos recursos utilizados no art.1º será anulado por excesso de arrecadação de convênios conforme Lei mencionada acima.

Excesso de Arrecadação de Convênios	335.000,00
--	------------

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2019.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal